



## **CORREGEDORIA-GERAL**

### **EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

**Nº 26/2023**

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral.

**FAZ SABER** a todos que será realizada Correição Ordinária na 1ª Defensoria Pública Cível e Criminal e na 2ª Defensoria Pública Cível e Criminal, ambas na Comarca de Neópolis/SE, no dia 06 de novembro de 2023, às 9h e às 10h, respectivamente.

Na oportunidade, as pessoas interessadas em reclamar, questionar, ou mesmo fazer qualquer referência, devidamente comprovada, acerca da conduta funcional dos membros da Defensoria Pública, podem fazê-lo através do telefone: (79) 3205-3826 e/ou endereço eletrônico: [corregedoria.geral@defensoria.se.gov.br](mailto:corregedoria.geral@defensoria.se.gov.br).

Para conhecimento de todos, o presente edital será publicado no site desta Instituição, bem como afixado no mural da Defensoria Pública e no átrio do prédio do Fórum Desembargador Antônio Gois. Dado e passado na Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, em 20 de outubro de 2023.

  
**JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO**  
Corregedor-Geral